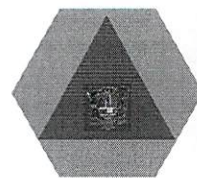




**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E  
DEFESA CIVIL  
COMPDEC**



**Ofício COMPDEC – N° 003 /2020**

São Roque, 21 de julho de 2020.

**Assunto: Ofício n.º 772/2020**

Esclarecendo ao solicitado no ofício citado, esta COMPDEC vistoriou a área e não observou nenhuma aparência de risco iminente de desabamento da estrutura do imóvel. A estrutura predial está devidamente preservada, não incorrendo em risco de desabamento. Cabe ao Departamento de Planejamento, setor de fiscalização e posturas, localização do proprietário do imóvel e notificá-lo para que preserve o imóvel, inclusive com a recuperação do telhado, pois apresenta locais com a madeira quebrada e telhas soltas. Esta COMPDEC não elabora laudos e sim vistorias técnicas. O imóvel encontra-se fechado sem acesso ao seu interior. A vistoria foi realizada na parte externa do imóvel. A energia elétrica encontra-se cortada.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Augusto Godinho  
RG 8.423.840-9  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.  
Ao EXMO.SR. Guto Issa – Vereador

---

*“Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas.”*



